

GP-RIM-0998/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1005/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre suposto corte irregular de árvores na Rua Lituânia, Jardim Guadalajara, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

OFÍCIO 2521/2025

Ao Senhor
Vereador Dylan Dantas

Assunto: **Requerimento 1005/2025.**

Em resposta ao Requerimento nº 1005/2025 (0453370) do Sr. Vereador Dylan Dantas, segue o que cabe à DGV informar:

1. A Prefeitura tem conhecimento da ação de corte realizada na árvore localizada na Rua Lituânia, nº 1800, Jardim Guadalajara?

R: Sim

2. Qual é o setor responsável pela execução desse serviço? Trata-se de ação autorizada formalmente?

R: O setor responsável é a Divisão de Paisagismo e Manutenção. Não.

3. Se há envolvimento de trabalhadores oriundos de programas de reeducação social, quais os critérios utilizados para garantir que esses trabalhadores estejam devidamente capacitados para realizar qualquer tipo de intervenção em áreas verdes?

R: Sim, a execução da poda foi realizada por reeducandos de forma equivocada.

4. Existe laudo técnico ou justificativa formal para o corte dessa árvore específica?

R: Após o ocorrido, foi solicitado análise técnica da Secretaria do Meio Ambiente para verificar sobre possíveis riscos ou danos ambientais.

5. A intervenção realizada faz parte de um cronograma de limpeza urbana ou de manejo arbóreo? Se sim, qual o cronograma completo da ação, se está previsto que outras ruas do Jardim Guadalajara e bairros vizinhos também receberão esse mesmo tipo de intervenção?

R: Não.

6. O corte foi feito com acompanhamento de engenheiro agrônomo ou técnico responsável, conforme determina a legislação ambiental vigente?

R: Não.

7. Quais os critérios utilizados para definir quais árvores serão cortadas ou podadas nessa via?

R: Trata-se de uma ação realizada por reeducando, sem autorização prévia dos responsáveis dessa Divisão.

8. Existe previsão de replantio ou compensação ambiental para as árvores que forem suprimidas durante a execução desse serviço?

R: Não.

9. A Prefeitura pretende interromper temporariamente esse tipo de intervenção até que haja esclarecimentos e fiscalização técnica adequada para evitar danos ambientais irreversíveis?

R: Não. A ação ocorreu de forma pontual e equivocada, sem prévia autorização desta divisão ou setor competente.

10. Qual o motivo da discrepância entre a agilidade para executar esse tipo de serviço e a morosidade enfrentada por cidadãos que solicitam podas por meio dos canais oficiais para árvores com real risco à segurança?

R: Conforme justificado em questionamentos acima.

Informo que, no dia 10/04/2025, a equipe de reeducandos realizava serviços de capinação na Rua Lituânia, nas proximidades do número 1800, quando se deparou com uma árvore cujo galho encontrava-se pendurado, aparentemente atingido por um caminhão.

A situação representava risco iminente de queda, com possibilidade de causar acidentes envolvendo pedestres ou veículos.

Diante disso, os reeducandos, mesmo sem autorização prévia, decidiram realizar a poda e remover o galho pendente, com o objetivo de evitar possíveis acidentes (conforme fotos em anexo).

Após o ocorrido, foi solicitada uma análise técnica à equipe da Secretaria do Meio Ambiente quanto à condição e aos riscos da árvore, sendo constatado que não há perigo iminente.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para



12 de mai. de 2025 10:51:42
1 Rua Lituânia
Jardim Pagliato
Sorocaba
São Paulo

Google



12 de mai. de 2025 10:51:09
245 Rua Lituânia
Jardim America
Sorocaba
São Paulo

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 20/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 20/05/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520622** e o código CRC **BA5F863D**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00044175/2025-33

SEI nº 0520622